



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: **Concorrência Pública nº 01/2016**

b) Número: **10/2016**

c) Objetivo: **Concessão de uso para a exploração do Bar do Ginásio Dr. Nédio Omizollo.**

d) Concedido:

André Luiz Krasucki – CNPJ 18.396.540/0001-00, no valor de R\$ 361,00(trezentos e sessenta e um reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de março de 2016.


**Prefeito Municipal
ITO ADOLFO MULLER**